



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 20 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3775/2021
Data: 03/02/2021 - Horário: 15:17
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ASFALTAR A ESTRADA QUE LIGA PATRIMÔNIO DO RÁDIO AO CÓRREGO ARGEL (RODOVIA-ES) E LIGAR A RUA ESPÍRITO SANTO A BARRA DA ALEGRIA, MARILÂNDIA/ES, COM O PROJETO "CAMINHOS DO CAMPO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de asfaltar a estrada que liga Patrimônio do Rádio ao Córrego Argel (Rodovia-ES) e ligar a rua Espírito Santo a Barra da Alegria, Marilândia/ES, com o Projeto "Caminhos do Campo".**

A solicitação se faz necessária, pois o objetivo do programa é adequar e pavimentar as estradas rurais do Estado, oferecendo às áreas com maior densidade da agricultura familiar um melhor tráfego para os veículos que realizam o escoamento da produção. Com a adoção desse programa, busca-se a redução de custos evitando perdas de produtos perecíveis para os agricultores, além de facilitar a mobilidade das comunidades, especialmente a rural, e desenvolver o agroturismo. As estradas, estando pavimentadas, geram novas oportunidades de renda por meio de agroindústria. Melhorando-se a infraestrutura rural, haverá avanços na qualidade de vida da população residente no campo.

Marilândia/ES, 03 de fevereiro de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/02/2021
Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Presidente